

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

www.portorico.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - Pr, quarta-feira, 12 de agosto de 2026

Ano I

Edição 2139

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Porto Rico

Lei Municipal nº 940/2011, de 14 de dezembro de 2011.

Valter Batista dos Santos

Prefeito

Secretaria

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Avenida João Carraro, 557

CEP: 87950-000

Fone: (44) 3427-1223/ (44)3427-1791

Porto Rico - PR

Email: diariooficial@portorico.pr.gov.br

Site: www.portorico.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná
Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 –
CNPJ nº 73.242.703/0001-08
Fone: (044) 3427-1262

Resolução nº 093/2026

SÍNTESE: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Legislativo.

Benedicto José Maria, Presidente do Legislativo Municipal, no uso das suas atribuições legais com base na Lei nº 2011/2025 de 16 de dezembro de 2025.

Artigo 1º) Fica o Poder Legislativo municipal de Porto Rico, Estado do Paraná, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

01000-: CÂMARA MUNICIPAL
01001-: CÂMARA MUNICIPAL
01.001.01.031.0014.2001 – Manutenção e funcionamento da Câmara de vereadores.
FONTE: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)
300000-: DESPESAS CORRENTES
339000-: APLICAÇÕES DIRETAS
339039-: Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$- 30.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$-30.000,00

Artigo 2º) Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º desta Resolução será cancelado a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nas seguintes dotações:

01000-: CÂMARA MUNICIPAL
01001-: CÂMARA MUNICIPAL
01.001.01.031.0014.2002 – Capacitação do Agentes Públicos e Servidores municipais.
FONTE: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)
300000-: DESPESAS CORRENTES
339000-: APLICAÇÕES DIRETAS
339039-: Outros Serv. De terceiros – Pessoa JurídicaR\$- 30.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$- 30.000,00

Artigo 3º) Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Rico, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2026.

BENEDITO JOSÉ MARIA
Presidente do Legislativo

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Porto Rico dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.portorico.pr.gov.br